

POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS



EMPRESA: INSTITUCIONAL

ÁREA RESPONSÁVEL: COMPLIANCE E CONTROLES INTERNOS

CÓDIGO: PO-ECO-28

VERSÃO: 01

DATA PUBLICAÇÃO: 02/04/2024

VIGÊNCIA: 02/04/2026

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO: PÚBLICA

SUMÁRIO

1. Objetivo	3
2. Diretrizes	3
3. Público-alvo.....	3
4. Estrutura Organizacional e Responsabilidades.....	3
5. Disposições.....	7
6. Normativos Relacionados	7
7. Registro das Alterações.....	7
8. Vigência	8
9. Responsáveis	8

1. OBJETIVO

Esta Política de Controles Internos (“Política”), tem como objetivos:

- Estabelecer princípios, diretrizes, papéis e atribuições a serem observados no fortalecimento e no funcionamento do sistema de controles internos do Grupo Ecoagro (“Ecoagro”), de acordo com a complexidade de seus negócios;
- Assegurar uma estrutura de controles internos que permita a identificação dos riscos decorrentes de todas as atividades operacionais, de fatores internos e externos que possam afetar adversamente a realização dos objetivos da Ecoagro;
- Estabelecer um acompanhamento eficaz dos processos, visando a segurança financeira e a integridade das operações, garantindo a adequada distribuição de responsabilidades (segregação de função), evitando conflitos de interesses e a exposição a riscos; e
- Disseminar a cultura de controles para mitigar o risco de descumprimento de leis, regulamentos, normas e procedimentos operacionais internos, bem como enfatizar que as atividades de controles internos são atribuições de todos os colaboradores em seus diversos níveis hierárquicos.

2. DIRETRIZES

A Ecoagro deve contar com uma estrutura de controles internos que vise a identificação, avaliação, resposta, reporte e monitoramento dos riscos operacionais relevantes, para que a Alta Administração e gestores de áreas possam se antecipar e mitigar riscos que impactem negativamente os objetivos dos negócios da Ecoagro.

O gestor de cada área é responsável por assegurar um ambiente e uma cultura de controles internos e por garantir que todos os seus colaboradores entendam os riscos e responsabilidades envolvidas em suas atividades diárias.

3. PÚBLICO-ALVO

Esta Política se aplica a todos os colaboradores e membros da Alta Administração da Ecoagro, devendo ser refletida para conscientização no gerenciamento de riscos e controles da Instituição.

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E RESPONSABILIDADES

A estrutura de Controles Internos da Ecoagro abrange os seguintes papéis e responsabilidades:

Alta Administração

- Promover elevados padrões éticos, de integridade e de uma cultura organizacional que demonstre e enfatize, a todos os colaboradores, a importância dos controles internos e o papel de cada um no processo;
- Delegar responsabilidades e oferecer recursos à Diretoria de Controles Internos para que os objetivos da Ecoagro sejam atingidos, em conformidade com a regulação, com o Código de Ética e Conduta e com as boas práticas de mercado;
- Participar da revisão e aprovação da Política de Controles Internos;
- Manifestar-se expressamente acerca das ações a serem implementadas para correção das deficiências apontadas;
- Discutir, avaliar e decidir sobre fatos e ações que afetam o sistema de controles internos;
- Acompanhar e discutir os pontos relevantes detectados e reportados pela Área de Controles Internos assim como pontos relevantes reportados por eventual Auditoria Externa; e
- Fomentar a consolidação da cultura de gestão de riscos e controles internos na Ecoagro.

Diretor de Controles Internos

- Responsável pela cultura, gestão de riscos e atividades de controles internos, assim como sua aderência regulatória;
- Implementar a política de controles internos, considerando as regras, princípios, responsabilidades, metodologia e procedimentos definidos;
- Avaliar continuamente a qualidade e a adequação da estrutura de controles e o seu funcionamento;
- Conduzir, no âmbito das diretorias da Ecoagro, ações para identificação, avaliação, gestão e mitigação dos riscos;
- Acompanhar, por meio do Comitê de Governança, Riscos e Compliance, os resultados das ações do gerenciamento do risco, estabelecendo estratégias e ações para monitoramento dos planos de ação nos prazos estipulados;

- Garantir a existência e a operacionalização de ações de conscientização relativas ao gerenciamento do risco;
- Desenvolver esforços e ações para fortalecimento da cultura de controle em seus diversos níveis e áreas;
- Comunicar à alta administração sobre a situação dos controles internos e dos riscos; e
- Coordenar o desenvolvimento de planos de contingência para emergências e problemas operacionais.

Controles Internos (2ª linha)

- Definir e manter atualizada a Política de Controles Internos;
- Auxiliar as Áreas de Negócio na elaboração e atualização de Políticas, Normas e Manuais;
- Estabelecer metodologia, processos e ferramentas para o gerenciamento de riscos dos controles realizados pela 1ª linha;
- Monitorar o ambiente de controles por meio de análise de processos, acompanhamento de indicadores e direcionando de forma tempestiva o fluxo de informações desde a identificação da falha, fragilidade ou perda até o tratamento e encerramento;
- Definir e operacionalizar os processos relativos ao gerenciamento de riscos da Ecoagro, assim como as técnicas e ferramentas associadas a esses processos visando a padronização de conceitos e procedimentos;
- Coordenar e garantir a execução do ciclo de revisão periódica dos riscos e controles;
- Orientar as avaliações de riscos e controles executados pelas áreas;
- Gerenciar o atendimento das recomendações efetuadas por eventual Auditoria Externa;
- Acompanhar o processo de implementação dos planos de ação;
- Apoiar os Planos de Contingência de Negócio da Ecoagro;
- Atender os órgãos reguladores e auditores externos nos assuntos e requerimentos relativos ao gerenciamento de riscos operacionais;

- Elaborar relatório e submeter para a Alta Administração, os resultados das avaliações dos controles internos, seguindo as orientações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM); e
- Disseminar a cultura de gestão de riscos e controles para a qualificação do público interno em todos os níveis.

Gestores das áreas de negócios e suporte (1ª linha)

- Executar as atividades de controles referentes a sua unidade de negócio;
- Identificar e gerenciar os riscos existentes em sua área e propor soluções de forma proativa;
- Disseminar a cultura de gestão de risco em sua área;
- Levar ao conhecimento da área de Controles Internos as questões relativas aos controles internos, riscos legais e demais riscos da área, bem como as ações mitigatórias, o responsável e a data de implementação;
- Reportar prontamente, por meio dos canais de comunicação estabelecidos pela instituição, riscos potenciais não previstos no desenvolvimento das atividades, perdas, quase perdas, incidentes, fraudes e crises;
- Acompanhar as mudanças nos negócios e nas atividades da área, avaliando continuamente as necessidades de alterações nos controles;
- Documentar e manter atualizados os documentos como políticas, normas e manuais relativos aos processos e as atividades de sua área;
- Participar do Comitê de Governança, Riscos e Compliance sempre que convocados; e
- Atender aos prazos para elaboração e implementação de planos de ação para os apontamentos apresentados pela área de Controles Internos e eventual Auditoria Externa;

Comitê de Governança, Riscos e Compliance

- Analisar e aprovar o modelo e a metodologia de gerenciamento dos riscos;
- Definir diretrizes para gestão dos riscos, bem como avaliar os resultados das atividades de Controles Internos e Compliance;
- Discutir os apontamentos relevantes apresentados pela área de Controles Internos ou por eventual Auditoria Externa;

- Discutir a situação da implementação de planos de ação requeridos;
- Acompanhar os resultados das ações do gerenciamento do risco;
- Dar suporte à gestão ativa do risco; e
- Avaliar continuamente a qualidade e a adequação da estrutura de controles e o seu funcionamento.

5. DISPOSIÇÕES

O Sistema de Controles Internos foi desenvolvido com base no Modelo COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* - Comitê das Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway) e considera 5 etapas: Identificação, Avaliação, Resposta, Reporte e Monitoramento, visando construir um ambiente de controles internos que auxilie a Ecoagro a alcançar objetivos importantes e melhorar seu desempenho, apoiando um processo sólido de tomada de decisões e de governança da organização.

Os riscos identificados são avaliados e mensurados de acordo com os seus possíveis impactos nos objetivos da Ecoagro, e em função de critérios internos que consideram diversos fatores, tais como: reputação, volumes, descumprimento regulatórios, impactos financeiros, descumprimentos legais, dentre outros.

Cabe à área de Controles Internos o adequado reporte e acompanhamento dos riscos identificados, reportando ao Comitê de Governança, Riscos e Compliance os apontamentos não sanados ou considerados de elevado risco.

6. NORMATIVOS RELACIONADOS

a. Externos

Resolução CVM Nº 21, de 25 de fevereiro de 2021.

Resolução CVM Nº 60, de 23 de dezembro de 2021.

b. Internos

Programa de Compliance

Código de Ética e de Conduta

7. REGISTRO DAS ALTERAÇÕES

Versão	Motivo da alteração	Data da Publicação
01	Elaboração da Política	02/04/2024

8. VIGÊNCIA

A presente Política entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Esta Política será revisada e atualizada no prazo máximo de 2 (dois) anos ou sempre que houver alterações nas diretrizes descritas.

9. RESPONSÁVEIS

Etapa	Responsável	Cargo
Elaboração	Rodrigo Hirae	Head
Revisão	Leandro Mattia	Diretor
Aprovação	Conselho de Administração	Conselho de Administração